



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 14/2012 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGI NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E OS SENHORES JOÃO CARLOS RANZI, CELSO ANTONIO RANZI E SENHORA ELISABETE RANZI, NESTE ATO REPRESENTADOS PELO PROCURADOR VITOR HUGO RANZI, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO EM PALMAS-TO.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em Goiás e Tocantins**, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Srª ÁDIMA GOMES SFAIR, Superintendente Regional de Administração do MGI nos Estados de Goiás e Tocantins, nomeada pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 8.528 de 25/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024 e com vigência a partir de 30/07/2024, matrícula SIAPE nº 1053310, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706 de 02 de maio de 2023, resolve apostilar o Contrato nº 14/2012, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua NO-05, nº 13, Lt. 30, Qd. 103 Norte, Centro - Palmas/TO, destinado às instalações da Controladoria Regional da União em Tocantins - CGU-TO, firmado com os Senhores **João Carlos Ranzi**, brasileiro, corretor de imóveis, casado, **Celso Antônio Ranzi**, brasileiro, comerciante, solteiro, e Senhora **Elisabete Ranzi**, brasileira, contabilista, solteira e, neste ato legalmente representados pelo procurador Vitor Hugo Ranzi, brasileiro, viúvo, contador, portador da Carteira de Identidade nº 61.790 – SJSP/TO, nas condições a seguir.

1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o Contrato nº 14/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2026, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do contrato original, mediante a aplicação do índice INPC acumulado no período de agosto de 2024 a julho de 2025, correspondente a 4,0980% (quatro inteiros e novecentos e oitenta décimos de milésimo por cento).
2. Aplicando-se o valor do índice previsto, que multiplicado pelo preço resultará no valor do reajuste, será acrescido ao valor locatício mensal o montante de R\$ 616,04 (seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), passando seu valor de R\$ 15.032,47 (quinze mil, trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 15.648,51 (quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
3. O montante para 12 (doze) meses passará de R\$ 180.389,64 (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 187.782,12 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
4. O valor global para 60 (sessenta) meses passará de R\$ 901.948,20 (novecentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 938.910,60 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).
5. Os valores da diferença decorrentes do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ele gerada, são demonstrados e detalhados no quadro a seguir:

Valor locatício mensal antes do Reajuste	R\$ 15.032,47
Total 12 (doze) meses antes do Reajuste	R\$ 180.389,64
Total global 60 (sessenta) meses antes o Reajuste	R\$ 901.948,20
Valor do acréscimo mensal	R\$ 616,04
Valor locatício mensal após o Reajuste	R\$ 15.648,51
Total 12 (doze) meses após o Reajuste	R\$ 187.782,12
Total global 60 (sessenta) meses após o Reajuste	R\$ 938.910,60
Acréscimo 12 (doze) meses	R\$ 7.392,48
Acréscimo 60 (sessenta) meses	R\$ 36.962,40
Diferença após Reajuste para o período de 01/07/2026 a 28/06/2028	R\$ 14.743,89

6. Deverá ser emitido recibo, em separado, para as diferenças retroativas ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026, no valor de R\$ 616,04 (seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).
7. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão no exercício de 2026, por meio da dotação orçamentária prevista no orçamento da União para atendimento dessa finalidade, confirmada pela unidade:

- I) Gestão/unidade: 170195;
- II) Fonte de recursos: 1000A002TL;
- III) Programa de Trabalho: 235388;
- IV) Elemento de Despesa: 339036;
- V) Plano interno: 240200; e

VI) Notas de Empenho: 2026NE000026, 2026NE000158 e 2026NE000159.

8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

9. O presente Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado por esta Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA/GO-TO (SEI nº [63693425](#)), e está de acordo com artigo 65, § 8º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Goiânia-GO, 24 de agosto de 2026.

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 24/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63875586** e o código CRC **C97608BB**.

Referência: Processo nº 10180.000201/2012-31.

SEI nº 63875586

Criado por patricia.s.silva@gestao.gov.br, versão 3 por luiza.cardoso@gestao.gov.br em 24/08/2026 14:40:55.